



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA n° 62 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA PARA AS FUNÇÕES RELATIVAS  
AOS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS NA  
ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO DA  
SILVA”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da portaria n° 57 de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**– Fica a servidora FLAVIA DIANA DE OLIVEIRA, nomeada para todas as funções relativa aos atendimento e serviços na Escola Municipal Ernesto Ribeiro da Silva.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 5 de agosto de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Dores do Turvo/MG, 19 de agosto de 2024.

**Valdir Ribeiro de Barros**

Prefeito do Município de Dores do Turvo  
Estado de Minas Gerais